

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 19072/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a Inexigibilidade de licitação de contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável, coleta, tratamento e destinação final de esgoto sanitário, para doações de pagamentos de talões, concedidas a usuários em condições de vulnerabilidade do município de Aparecida do Rio Doce-GO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável, coleta, tratamento e destinação final de esgoto sanitário, para doações de pagamentos de talões, concedidas a usuários em condições de vulnerabilidade do município de Aparecida do Rio Doce-GO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa do preço ofertado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO a inexistência de procuradoria municipal instituída;

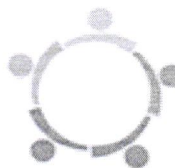
CONSIDERANDO que os valores ofertados pela **SANEAMENTO DE GOIAS S/A - CNPJ: 01.616.929/0001-02**, estão compatíveis com os valores por ela praticados no mercado, conforme cópias dos documentos que compõem os autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contratação direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação do escritório **SANEAMENTO DE GOIAS S/A - CNPJ: 01.616.929/0001-02**, para a Inexigibilidade de licitação contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável, coleta, tratamento e destinação final de esgoto sanitário, para doações de pagamentos de talões, concedidas a usuários em condições de vulnerabilidade do município de Aparecida do Rio Doce-GO, atendendo as demandas da



Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor de **R\$ 10.000.00 (Dez mil reais)**.

À consideração do Exma. Senhora PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ, Secretária de Assistência Social, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 25 de setembro de 2026.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de contratação

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Equipe de apoio de contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Equipe de apoio de contratação